



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Emerson José da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

Concede à EMPRAPA SEMIÁRIDO A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO” Em homenagem aos seus 50 anos de excelência, dedicação, transformação e aos serviços prestados ao Município de Juazeiro - Bahia

Art. 2º É parte integrante desta resolução:

a) Justificativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 18 de março de 2025


Emerson José da Silva
Presidente

Autoria: Vereador Emerson José da Silva